



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELO** ao **Ilustríssimo Deputado Estadual Ortiz Junior**, para que interceda junto aos órgãos competentes visando à **doação de um veículo adaptado** ao **Centro Espírita Cristão (CEC) – Lar de Amparo à Velhice**, localizado no município de **Barra Bonita**, inscrito no **CNPJ nº 44.746.972/0001-03**, entidade sem fins lucrativos e de reconhecida utilidade pública.

JUSTIFICATIVA

O **Centro Espírita Cristão (CEC) – Lar de Amparo à Velhice** é uma Instituição que se dedica ao acolhimento e cuidado de **idosos acima de 60 anos de idade**, do sexo masculino, ressalvando-se a possibilidade de acolhimento de ambos os sexos em chalés destinados a contratos familiares particulares. A entidade presta **Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade em Regime de Longa Permanência**, amparado pelo **Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003)**, por seu **Estatuto Interno** e demais normas legais que asseguram os direitos da pessoa idosa.

Atualmente, a Instituição conta com **aproximadamente 30 idosos institucionalizados**, apresentando diversos graus de dependência física e cognitiva. Desses, **sete são do sexo feminino**, residindo em regime de longa permanência nos chalés familiares.

O processo de **envelhecimento populacional brasileiro** é um fenômeno crescente e requer a implementação de políticas públicas que garantam **qualidade de vida e dignidade às pessoas idosas**, conforme determina o **Estatuto do Idoso**. Tal diploma legal estabelece, em seu **art. 3º**, ser obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à dignidade e à convivência comunitária.

Com o advento da **pandemia da Covid-19**, o CEC enfrentou uma **queda expressiva nas doações**, ao mesmo tempo em que precisou investir em



equipamentos e insumos emergenciais para proteger seus residentes e colaboradores. Essa situação agravou o quadro financeiro da instituição, limitando sua capacidade de atender a novas demandas.

Nos dias atuais, as **necessidades de deslocamento externo** dos idosos aumentaram consideravelmente, seja para **consultas médicas, exames, terapias ou atividades de lazer**. Entretanto, muitos desses idosos apresentam **limitações de locomoção**, o que **exige o uso de veículo adaptado** para transporte seguro e digno.

Como a instituição **não dispõe de veículo próprio adequado**, depende do transporte municipal, que necessita de **agendamento prévio**, dificultando atendimentos emergenciais ou situações que demandam **imediata locomoção**.

Diante dessa realidade, a **doação de um veículo adaptado** seria de **extrema relevância social**, permitindo à entidade oferecer **melhor qualidade de vida, agilidade e segurança** no atendimento aos idosos, fortalecendo sua missão de amparo e cuidado.

Por todo o exposto, **apela-se ao Deputado Estadual Ortiz Junior** que, sensível à causa e reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido pelo **Centro Espírita Cristão (CEC) – Lar de Amparo à Velhice**, viabilize junto aos órgãos competentes a **doação de um veículo adaptado** à referida instituição.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

Álvaro José Val Girioli

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G6CCE864T25536P3>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G6CC-E864-T255-36P3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 475 / 2025 - Chave de Validação: G6CC-E864-T255-36P3